

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Guaporé

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de embalagens para dispensação de medicamentos e carterinhas para controle de patologias e outros.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de EMBALAGENS PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CARTEIRINHAS PARA CONTROLE DE PATOLOGIAS E OUTROS.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
LOTE 01	01	Embalagem de papel Kraft pardo tamanho 18x10 à 21x10 cm livre do aumento da sanfona, com impressão de brasão do município de GUAPORÉ	Milh eiro	200	131,25	26.250,00
	02	Embalagem de papel Kraft pardo tamanho 24X10 à 24x14 cm livre do aumento da sanfona, com impressão de brasão do município de GUAPORÉ	Milh eiro	200	145,25	29.050,00
	03	Embalagem de papel Kraft pardo tamanho 31X15 à 32x16 cm livre do aumento da sanfona, com impressão de brasão do município de GUAPORÉ	Milh eiro	200	175,75	35.150,00

LOTE 02	01	CARTÃO 10x15cm, impressão digital cor 4x1, papel offset 180g, corte reto, vinco – modelo: “DIABETES/COLESTEROL..”	Milh eiro	50	319,25	6.385,00
	02	CARTÃO 10x15cm, impressão digital cor 4x1, papel offset 180g, corte reto, vinco – modelo: “PLANEJAMENTO FAMILIAR”	Milh eiro	50	337,50	3.375,00
	03	CARTÃO 10x15cm, impressão digital cor 4x1, papel offset 180g, corte reto, vinco – modelo: “SAÚDE MENTAL”	Milh eiro	50	337,50	3.375,00
LOTE 03	01	SACOLA PLÁSTICA resistente, capacidade de 1 kg, em plástico branco, tamanho aproximado de 43cm x 20cm, sendo que a altura inclui as alças, em material virgem	Milh eiro	200	82,25	16.450,00

Arte referente às carteirinhas seguem em arquivo anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à demanda por materiais gráficos personalizados e sacolas plásticas, especificamente:

- Embalagens para dispensação de medicamentos;
- Carteirinhas de identificação de pacientes e controle em geral;
- Sacolas plásticas.

Estes itens são essenciais para a execução das atividades de rotina das unidades de



saúde vinculadas a esta Administração, especialmente no que tange ao adequado armazenamento, identificação e controle da dispensação de medicamentos à população.

As embalagens personalizadas têm como finalidade garantir:

A segurança e integridade dos medicamentos até o momento do uso pelo paciente;

A identificação clara do conteúdo, posologia, lote e validade;

A adequação às normas sanitárias e às boas práticas de dispensação farmacêutica;

A padronização visual com a identidade institucional, o que facilita o reconhecimento pelo usuário.

As carteirinhas de controle são utilizadas para:

Registrar atendimentos e dispensações realizadas;

Acompanhar o histórico de uso de medicamentos;

Identificar pacientes vinculados a programas de saúde (hipertensão, diabetes, saúde mental, etc.);

Contribuir para o monitoramento da adesão ao tratamento.

As sacolas plásticas são utilizadas para:

Na dispensação de medicamentos de maior volume, quando as embalagens de papel kraft se tornam pequenas para o uso.

A produção desses materiais exige:

Impressão em papel e/ou material com resistência adequada ao manuseio frequente;

Personalização gráfica conforme padrão visual da Secretaria;

Acabamento e cortes específicos para as funcionalidades previstas (ex: dobra, fechamento, campos de anotação, conforme arte em anexo);

Garantia de qualidade e durabilidade.

A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), observando os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e publicidade, resguardando o interesse público e a adequada prestação

dos serviços de saúde, como contratação global por lote.

A contratação sugerida é por lote para garantir a padronização dos itens que são similares entre si, como as embalagens e papel kraft e as carterinhas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla todo o ciclo de vida do objeto, abrangendo as seguintes etapas:

- a) Planejamento
- b) Produção
- c) Entrega
- d) Utilização
- e) Sustentabilidade
- f) Suporte e Responsabilidade

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Certidões Federal, Estadual e Municipal, FGTS, Trabalhista,

Falência e o que mais for entendido como imprescindível por parte da equipe que elabora o Edital.

A Secretaria da Saúde indicará servidores para atuarem como gestora, fiscal e suplente do contrato: Juliana Fossá Maschio, Rayane Vicari e Juliano Pandolfo, respectivamente.

4.1 Requisitos Técnicos

- A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para a produção gráfica de materiais personalizados, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- Todos os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com os layouts aprovados pela contratante;
- A impressão deve apresentar alta qualidade, sem falhas, manchas, borrões ou desalinhamentos;
- Os cortes, dobras e acabamentos deverão ser uniformes e precisos;
- A gramatura, tipo de papel e demais características físicas devem corresponder exatamente às especificações descritas;
- Os materiais devem ser resistentes ao uso rotineiro, manuseio constante e, quando aplicável, à umidade leve.

4.2 Requisitos Legais e Documentais

- A empresa contratada deverá estar regularmente constituída, com CNPJ ativo e atividade econômica compatível (CNAE) com o objeto da contratação;
- Estar em situação regular com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, apresentando a documentação exigida conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Cumprir integralmente as obrigações constantes no contrato e nas normas legais vigentes.

4.3 Requisitos de Garantia

- A contratada deverá garantir que os materiais entregues estejam em perfeitas condições de uso, livres de defeitos de fabricação;

- Os produtos com defeitos ou fora dos padrões estabelecidos deverão ser substituídos sem ônus para a contratante;
- A contratada será responsável por quaisquer danos causados à Administração em razão de descumprimento contratual ou fornecimento inadequado.

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **menor preço por lote**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicita-se que a licitação seja elaborada por lote, para que os produtos mantenham a padronização entre os itens similares.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a homologação, a empresa vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços e a partir de então, ficará disponível para receber a nota de empenho e a AF referente ao produto escolhido pelo contratante. A entrega deverá se dar em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho e AF, podendo ser prorrogado mediante justificativa do contratado, conforme legislação vigente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 7534/2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Guaporé, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” (REFERIR A REGULAMENTAÇÃO LOCAL, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021), sendo a **gestora, fiscal e**

suplente do contrato, os seguintes servidores: Juliana Fossá Maschio, Rayane Vicari e Juliano Pandolfo, respectivamente.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o aceite na Nota Fiscal pela Secretária da Pasta e a Fiscal de Contratos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, global por lote.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 120.035,00.

Os valores totais e unitários estão expostos na tabela constante no item 01.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7445/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Guaporé, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sendo SRP, não se aplica.

Guaporé, 14 de janeiro de 2026.

RAYANE VICARI
AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA 2043-5/1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 631B-97E1-90CF-E642

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAYANE BALBINOT VICARI (CPF 680.XXX.XXX-34) em 14/01/2026 13:56:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA FOSSA MASCHIO (CPF 934.XXX.XXX-72) em 15/01/2026 09:15:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/631B-97E1-90CF-E642>